



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/42

Florianópolis-SC,21/10/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21/10/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1132/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 62.439/2021
Assunto: Aprova e Regulamenta o Símbolo e Insígnia de
Comando do Controle Interno da Polícia Militar de
Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 24 e 25 do Regulamento das Cores Heráldicas, Brasões de Armas, Insígnias de Comando e Estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Símbolo e Insígnia de Comando do Controle Interno da PMSC.

I - O símbolo do Controle Interno será composto por um sabre vazado, referenciando a administração econômico-financeira da PMSC em prata (argento), que simboliza transparências nas ações, a firmeza de propósitos e a obediência às leis. Um livro representando o acesso ao conhecimento, e a vitória pelo saber, sendo estas ações constantes do Controle interno, em vermelho (gules) que significa a verdade. Sobre o Livro repousa uma pena, símbolo da antiga qualificação Militar de Burocrata, motivo pelo qual representa o apoio administrativo, na cor branca representando a pureza, integridade e a vitória da luz sobre as trevas, ou o desconhecido. Sotoposta por um capacete alado, de vermelho (gules), símbolo da Contabilidade, uma das áreas de atividades do Controle Interno. Ladeados por Louros dourados (jalne) que simboliza a nobreza, o êxito, a importância e o sucesso das ações do Controle Interno.

II - Insígnia de Comando é o símbolo representativo do Controlador Interno da PMSC, e será composto nos seguintes termos:

a) As insígnias do Comando obedecerão para efeito de uniformidade, o modelo padrão de bandeira universal, de forma retangular, cujo lado maior mede uma vez e meia o lado menor.

b) A insígnia deverá ter as seguintes dimensões:

- 0,80 x 1,20 m para hasteamento em mastro;

- 0,40 x 0,60 m quando conduzidas por tropa;

- 0,20 x 0,30 m quando conduzidas por viaturas.

c) A insígnia de Comando será em campo único de verde, circundado por uma bordadura de vermelho filetado de branco. O símbolo do Controle Interno estará no centro na cor de branca.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Anexo

Ato da Polícia Militar nº 1165/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 40944 2021
Assunto: Institui a placa de sinalização de trânsito dedicada aos Veteranos da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a placa de sinalização de trânsito dedicada aos Veteranos da PMSC.

Art. 2º A placa de sinalização de trânsito instituída no artigo anterior deverá ser adotada nas OPM em nível de Unidade e Subunidade PM, sendo dispensada sua adoção para as OPM em nível Pelotão e Grupo.

Parágrafo único. Esta placa é de uso exclusivo interno nos quartéis das OPM em nível Unidade e Subunidade.

Art. 3º A placa de sinalização de trânsito dedicada aos Veteranos da PMSC deverá ser fixada em local de boa visibilidade e de fácil acesso aos mesmos.

Art. 4º A placa de estacionamento, conforme Anexo I do presente Ato da PMSC, será constituída pelos seguintes elementos:

I – Centralizado na parte superior, o slogan da PMSC: “Preservar a Ordem, Proteger a Vida”, escrito com a fonte News Gothic Demi Bt em negrito, na cor preta;

II – Na parte superior, no canto direito, alinhado com o slogan da PMSC, o logotipo da PMSC, conforme o padrão estabelecido no Manual de Identidade Visual da PMSC (Ato nº 983, de 2020);

III – Ao centro, dois círculos sobrepostos, com as orlas na cor preta, sendo que o círculo menor terá, na sua parte interna, no fundo a cor azul celeste, que será sobreposta pela efígie de um policial militar prestando continência, na cor cáqui, a qual ocupará $\frac{3}{4}$ (três quartos) do círculo interno. A efígie, em sua metade inferior, deverá ser sobreposta pela bandeira do Estado de Santa Catarina, no padrão estabelecido pelo Governo do Estado; na parte exterior, o círculo maior, contendo na orla superior, centralizada, a inscrição: “Veteranos”, escrito com a fonte News Gothic Demi Bt em negrito, na cor preta, e na orla inferior, centralizada, a inscrição: “Polícia Militar”, escrito com a fonte News Gothic Demi Bt em negrito, na cor preta;

IV – Na parte inferior, no canto direito, o símbolo de estacionamento regulamentado, no padrão estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Placa R-6B); ao lado esquerdo deste, devidamente alinhado, a inscrição:



“Exclusivo para Veteranos”, escrito com a fonte News Gothic Demi Bt em negrito, na cor preta;

V - Logo abaixo dos elementos descritos no inciso anterior, a inscrição: “Sejam Bem-Vindos”, escrito com a fonte News Gothic Demi Bt em negrito, na cor preta.

Parágrafo único. A placa terá as seguintes dimensões: 400 (quatrocentos) mm de altura por 320 (trezentos e vinte) mm de largura.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

ANEXO I



Ato da Polícia Militar nº 1167/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 50987/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926447-7
Kassiano Locatelli Dinon por conclusão do Curso de
Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário
(CATOR) - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Edital nº 024/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário (CATOR), realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **3º Sargento PM Mat. 926447-7 Kassiano Locatelli Dinon**, no 12º Grupo da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Iporã do Oeste/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 14 de outubro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1170/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64242/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM Ref. Mat. 907002-8-01 Wilmar
José Martins,

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 764/JMC/2021, requerido por **WILMAR JOSÉ MARTINS**, 3º Sargento PM Ref Mat. **907002-8-01**, CPF nº **290.156.269-87**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1171/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64185/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM RR Mat. 910526-3-01 Zenario
Domingo Silveira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 761/JMC/2021, requerido por **ZENARIO DOMINGO SILVEIRA**, Subtenente PM RR Mat. **910526-3-01**, CPF nº **379.107.289-72**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1172/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67692/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 924900-1 REGINALDO ALDRIGUE
APARECIDO DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REGINALDO APARECIDO ALDRIGUE DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924900-1-01**, CPF N° **581.005.711-04**, a contar de **13 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1173/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: SCM 1136/2020
Assunto: RETIFICAR o Ato de Transferência para a Reserva
Remunerada do Subtenente PM Mat 912188-9
EMERSON CARDOSO GARCIA.

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 972/2020, publicado no BEPM nº 37 de 11/09/2020, em cumprimento a orientação contida na Diligência do TCE nº DAP 5625/2021, e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON CARDOSO GARCIA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **912188-9-01**, CPF **463.584.129-49**, a contar de **04 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1174/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 58666/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Cabo PM Ref. Mat. 907144-0-01 Tarcisio Hillman Mattei

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 755/JMC/2021, requerido por **TARCISIO HILLMAN MATTEI**, Cabo PM Ref. Mat. **907144-0-01**, CPF nº **155.296.659-34**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1175/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43273/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 927230-5 Rafael Waldemar da Rosa e outros para frequentar o Curso de Tripulante Operacional Multimissão (TOM-M) - BAPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 20/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Tripulante Operacional Multimissão (TOM-M), realizado pelo Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com início em 19 de outubro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	S Ten PM	927230-5	Rafael Waldemar da Rosa
2	2º Sgt PM	927882-6	Douglas dos Santos Moreira
3	3º Sgt PM	927631-9	Jackson Estrizer
4	3º Sgt PM	927644-0	Leandro Siciliano
5	3º Sgt PM	925881-7	Luiz Fernando de Souza Ilha Padilha
6	3º Sgt PM	928844-9	Diego Renan Braga
7	Cb PM	928627-6	Luiz Carlos Andrade Junior
8	Cb PM	329107-3	Renato Nadir da Silveira
9	Sd PM	933720-2	Fabio José Bohnen Maria
10	Sd PM	928513-0	Elton da Silva Pires
11	Sd PM	933267-7	Mauricio Monteiro de Souza
12	Sd PM	933282-0	Romão Renzo Teixeira Insaurrade
13	Sd PM	930904-7	Thot De Luca Cardeal
14	Sd PM	930861-0	William Pias Rosa Larin
15	Sd PM	930524-6	Thiago dos Santos da Silva
16	Sd PM	933841-1	Leonardo Oliveira Romaniuk
17	Sd PM	933863-2	José Rodrigo Esquibel de Werk
18	Sd PM	930936-5	Lucas Hülse
19	Sd PM	934317-2	Cesar Augusto Lima



20	Sd PM	990173-6	Schwengber Lucas Rodrigues de Oliveira
21	Sd PM	934237-0	Luís Eduardo Testoni
22	Sd PM	934143-9	Elton Mello Monteiro
23	Sd PM	989818-2	André dos Santos Lima
24	Sd PM	934562-0	Leonardo de Azevedo Rosa
25	Sd PM	989743-7	Eduardo Correa

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1176/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67811/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 923315-6 CLESIO MARTINS DA
COSTA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLESIO MARTINS DA COSTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**923315-6-01**, CPF Nº **909.936.089-49**, a contar de **13 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1177/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 56125/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros e outros para frequentar o Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 31/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2021, realizado pela Coordenadoria Estadual do PROERD, no período de 18 a 28 de outubro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	1º Ten PM	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros
2	3º Sgt PM	335520-9	Marineusa Cella
3	3º Sgt PM	927941-5	Luiz Alberto Cabral
4	Cb PM	928639-0	Paula Cordeiro Vercka Bonka
5	Cb PM	926445-0	João Rafael Falcão Palhares Barbosa
6	Cb PM	660978-3	Jamile da Silva Laurindo
7	Sd PM	932638-3	Robson Pinto Meira
8	Sd PM	934360-1	Jovana Zatta
9	Sd PM	930346-4	Anderson da Silva Branco
10	Sd PM	387592-0	Daiane Madalena de Bem de Aguiar
11	Sd PM	934361-0	Emily Rosane Pereira
12	Sd PM	989846-8	Alan Bortolotto Rosso
13	Sd PM	611105-0	Francisco Kelvin Oliveira Lima
14	Sd PM	929910-6	Edoni Fonseca dos Santos Júnior
15	Sd PM	651847-8	Gustavo Fernando Schriber Bartz
16	Sd PM	990277-5	Rodrigo Leveck



17	Sd PM	396876-6	Sheyla Gazola Cardoso
18	Sd PM	989905-7	Natalia Cristina Schuster
19	Sd PM	952166-6	Ana Carolina Silveira da Silva
20	Sd PM	372204-0	Karine Gonçalves Silva
21	Sd PM	933924-8	Ronaldo Sgarbi Dal Prá
22	Sd PM	934079-3	Cassiane Coelho
23	Sd PM	989913-8	Gabriel Klafke
24	Sd PM	928817-1	Elder Serafin
25	Sd PM	611219-6	Elaene Marley Ribeiro Ramalho
26	Sd PM	990219-8	Rafael dos Santos da Silva
27	Sd PM	933431-9	Susana Kozak
28	Sd PM	932755-0	Edson Alves de Oliveira Junior
29	Sd PM	934314-8	Marco Antonio Rigo
30	Sd PM	990482-4	Douglas Marek
31	Sd PM	653845-2	Roni Domingos da Rosa
32	Sd PM	934359-8	Priscila Martins Moreira Conrat
33	Sd PM	953116-5	Isaura Remus Gregório
34	Sd PM	655450-4	Gabriele Jacobs Bassan

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1178/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 765/2021
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat.924378-0
Cláudia Ignaszewski Cardoso

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela 3º Sargento PM RR Mat.924378-0 Cláudia Ignaszewski Cardoso, sob protocolo nº PMSC 765/2021, em que requer a conversão em dinheiro de 60 dias referente ao 4º (quarto) quinquênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 240/DP-6/2021;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 17 de Agosto de 2021.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoa



Ato da Polícia Militar nº 1179/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 61536/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 926913-4 Fábio da Rosa Vitor para frequentar o Curso de Pilotagem Policial - Nível Misto - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Pilotagem Policial - Nível Misto - 2021, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Cabo PM Mat. 926913-4 Fábio da Rosa Vitor**, no período de 22 de outubro a 30 de novembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1180/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16294/2021
Assunto: AGREGAÇÃO por LTIP da Cabo PM Mat.
928160-6-01 Aline Jochen de Oliveira

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ALINE JOCHEN DE OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928160-6-01**, CPF nº **058.520.529-90**, a contar de **16 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1181/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46201/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990811-0 Nereu Almeida Junior por interrupção do 12º Curso de Operações Especiais - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 33/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do 12º Curso de Operações Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, o **Soldado PM Mat. 990811-0 Nereu Almeida Junior**, no Pelotão de Patrulhamento Tático da 1ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 19 de outubro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1182/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 416/2021
Assunto: DISPENSA – 3º Sgt PM Mat. 928664-0 Juliano de Paula Padilha da atuação no CFSd/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o **3º Sargento PM Mat. 928664-0 Juliano de Paula Padilha** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **3º Sargento PM Mat. 928664-0 Juliano de Paula Padilha** na 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canoinhas/SC, com **ÔNUS PARA O ESTADO**.
3. Data de desligamento da OPM de origem: 19/10/2021.
Data de início do trânsito: 20/10/2021.
Data de apresentação na OPM de destino: 01/11/2021.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1183/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67336/2021
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 928607-1-01
FELIPE ZABOT

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 388/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a **FELIPE ZABOT**, Cabo PM Mat. **928607-1-01**, CPF **053.025.989-30**, lotado atualmente no (a) 6º BPM 2ª CIA 3º PEL 2GP, na cidade de Correia Pinto, por 02 anos, a/c de **01/11/2021**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1184/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43273/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934562-0 Leonardo de Azevedo Rosa por interrupção do Curso de Formação de Tripulante Operacional Multimissão (TOM-M) - BAPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 20/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Formação de Tripulante Operacional Multimissão (TOM-M), realizado pelo Batalhão de Aviação da Polícia Militar, o **Soldado PM Mat. 934562-0 Leonardo de Azevedo Rosa**, na 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 20 de outubro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1186/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69181/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 925685-7 VOLMIR ADRIANO
LOPES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VOLMIR ADRIANO LOPES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925685-7-01**, CPF Nº **626.941.111-49**, a contar de **18 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1187/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 66216/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Subtenente PM RR
Mat. 910524-7-01 Wilson Soares de Farias Filho.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 772/JMC/2021, **WILSON SOARES DE FARIAS FILHO**, SUBTENENTE PM RR. Mat. **910524-7-01**, CPF nº **399.007.119-04**, a contar de **15 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1188/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69467/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 919680-3 JOSÉ ALVIR DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ALVIR DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919680-3-01**, CPF Nº **688.729.419-20**, a contar de **19 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1189/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69467/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 2º
Sargento PM Mat 919680-3 JOSÉ ALVIR DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ALVIR DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919680-3-01**, CPF Nº **688.729.419-20**, a contar de **19 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1190/2021

BEPM: 2021/42
Data publicação: 21/10/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69811/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 925657-1 VALDECIR MIGUEL
MOLETA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, VALDECIR MIGUEL MOLETA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.925657-1-01, CPF Nº 790.000.299-53, a contar de 20 de outubro de 2021.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/42 , de 21/10/2021, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HUG3P708**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 22/10/2021 às 15:21:43

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcwMzQ3XzZcwNDgxXzlwMjFfSFVHM1A3MDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00070347/2021** e o código **HUG3P708** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.